



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 34/2021 – São Paulo, terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 2178, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Constitui Grupo de Trabalho para execução do projeto de modernização dos sítios de internet e intranet da Justiça Federal da 3.ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução PRES nº 83, de 16/12/2016](#), que estabelece as regras para as páginas da *internet* e da *intranet* da Justiça Federal da 3.ª Região.

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar o índice de transparência dos sítios da *internet* e *intranet* da Justiça Federal da 3.ª Região, bem como facilitar o acesso dos usuários aos conteúdos disponibilizados;

CONSIDERANDO o disposto no expediente SEI nº 0012867-61.2020.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Grupo de Trabalho composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- I - Juíza Federal auxiliar da Presidência Raecler Baldresca;
- II - Juiz Federal auxiliar da CORE Paulo Ricardo Arena Filho;
- III - Caio Amaral da Costa Carvalho, assessor da Assessoria de Comunicação Social (ACOM);
- IV - Maira Zau Serpa Spina D'Eva, assessora da Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica (ADEG);
- V - Eliane Vieira dos Santos Fraga, assessora da Assessoria do Corregedor-Regional (ACOR);
- VI - Helio Cesario Martins Filho, diretor do Núcleo de Comunicação Social (NUCS-SP);
- VII - Telma Rezende Faria de Paula, diretora do Núcleo de Gestão Estratégica e de Desenvolvimento Institucional (NUID-SP);
- VIII - Daniel Joaquim de Souza, diretor do Núcleo de Apoio à Tecnologia da Informação (NUTI-MS);
- IX - Ana Priscila Moraes Sandim Billati, supervisora da Seção de Comunicação Social (SUCO-MS);
- X - Marcelo Carnaval, diretor da Divisão de Projetos de Sistemas (DIPS).

Art. 2.º Caberá ao Grupo de Trabalho a execução do projeto de modernização do sítio do Tribunal e das Seções Judiciárias de Mato Grosso do Sul e de São Paulo, buscando não só a melhoria do índice de transparência, mas também a satisfação do usuário externo e interno no acesso ao conteúdo da *internet* e *intranet*.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho, se necessário, poderá requisitar a colaboração de outros setores da Justiça Federal da 3.ª Região.

Art. 3.º O Grupo de Trabalho elaborará plano de ação como cronograma das ações que serão executadas para a execução do projeto.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 21/02/2021, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 9101, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, da 6^a Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2^a Vara, no dia 18/1 e no período de 27/1 a 6/2/21, em decorrência de férias da MM^a. Juíza Federal ROSANA FERRI.

II - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS, da 9^a Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições na 10^a Vara, responder pela titularidade da 2^a Vara, no período de 19 a 23/1/21, em decorrência de férias da MM^a. Juíza Federal ROSANA FERRI.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17^a Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2^a Vara, no período de 24 a 26/1/21, em decorrência de férias da MM^a. Juíza Federal ROSANA FERRI.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17^a Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 21^a Vara, no período de 18 a 23/1 e de 27/1 a 6/2/21, bem como para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 13 a 16/2/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, designado pelo Ato CJF3R nº 8184/20.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5^a Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições na 25^a Vara, responder pela titularidade da 21^a Vara, no período de 24 a 26/1/21, bem como para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 7 a 12/2/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, designado pelo Ato CJF3R nº 8184/20.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 18/02/2021, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9126, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 45259755,

RESOLVE:

Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, da 4^a Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5000332-49.2021.4.03.6102, da 9^a Vara, a partir de 11/2/21, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 18/02/2021, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 447, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Suspende o expediente externo e os prazos processuais nas Varas Federais e no Juizado Especial Federal da 20.^a Subseção Judiciária de Araraquara.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando as disposições contidas na Portaria Conjunta PRES/CORE nº 10, de 03/07/2020, cujos efeitos se encontram prorrogados até o dia 31 de março de 2021, nos termos da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 14, de 22/01/2021, a qual prevê, em seu artigo 4º, o restabelecimento gradual das atividades presenciais no âmbito do Tribunal e da Seção Judiciária de São Paulo, em conformidade com as mesmas fases estabelecidas pelo Governador do Estado de São Paulo, nos termos do Decreto nº 64.994/2020, de acordo com a evolução da COVID-19 e da capacidade de resposta do sistema de saúde;

Considerando se encontrar, na fase vermelha, a região a que pertence a Subseção Judiciária de Araraquara, a justificar a prestação das atividades judiciárias exclusivamente de forma remota e a suspensão dos prazos processuais dos feitos físicos, nos termos do artigo 4º, parágrafo 4º e artigo 6º, respectivamente, da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 10/2020;

Considerando facultar a RESO/CNJ 322/2020, de 1.º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, em seu artigo 3.º, III, a suspensão de todos os prazos processuais, em autos físicos e eletrônicos, na hipótese de imposição de medidas sanitárias restritivas à livre locomoção de pessoas (*lockdown*).

Considerando o Decreto nº 12.485, de 12 de fevereiro de 2021, da Prefeitura Municipal de Araraquara, que dispõe sobre as medidas para a fiscalização e a instrumentalização do estado de calamidade pública, bem como proíbe a circulação de veículos automotores, veículos de propulsão humana e de municípios sem finalidade relativa à utilização ou à prestação dos serviços essenciais, vigente pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 15 de fevereiro de 2021;

Considerando a mensagem eletrônica e o Ofício enviados pela 5.^a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, em Araraquara, no qual informa a decretação de "lockdown" no referido município, consoante noticiado no expediente administrativo nº 0193769-72.2021.4.03.8000 (documentos SEI nº 7237392 e 7237484),

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente externo e os prazos processuais para os **processos físicos e eletrônicos**, nas 1.ª e 2ª Varas Federais e no Juizado Especial Federal, todos da 20ª Subseção Judiciária em Araraquara - São Paulo, enquanto vigentes as medidas restritivas impostas pelo Decreto nº 12.485/2021 do Município de Araraquara.

Art. 2º Prorrogar para o próximo dia útil subsequente os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

Art. 3.º Durante o período de suspensão do expediente funcionará o regime de plantão judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 19/02/2021, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9122, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS, da 2ª Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 8 a 15/2/21, em decorrência de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do MM. Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 18/02/2021, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9123, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no período de 11 a 17/2/21, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 18/02/2021, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9125, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 6302001717/2021,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0000363-39.2021.4.03.6302, da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 12/2/21, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal Substituto GILSON PESSOTTI e da MMª. Juíza Federal DANIELA MIRANDA BENETTI.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 18/02/2021, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9124, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO, da 2ª Vara-Gabinete de Jundiaí, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 15/12/20, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família do MM. Juiz Federal JOSE TARCISIO JANUARIO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 18/02/2021, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9129, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 1ª Vara-Gabinete de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 7ª Vara, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 12/2/21, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família da MMª. Juíza Federal VERIDIANA GRACIA CAMPOS.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 18/02/2021, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9127, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Despacho nº 45129516,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 19/12/13, o item VIII do Ato nº 12.430/13.

II – Cessar, a partir de 12/2/21, o item VIII do Ato nº 12.866/15, em relação ao Processo nº 0009074-25.2010.403.6106.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0009074-25.2010.4.03.6106, da 5ª Vara, a partir de 12/2/21, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 18/02/2021, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0002173-72.2016.4.03.8000

Interessado(a): Veridiana Gracia Campos

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a Excelentíssima Juíza Federal VERIDIANA GRACIA CAMPOS, licença saúde por motivo de doença em pessoa da família, no período de 17 a 19 de fevereiro de 2021.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 19/02/2021, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 2499, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL, o período de férias agendado de 13 de outubro a 11 de novembro de 2021 (1º período 2021/2022), aprovado pela Portaria CORE nº 2409/2020, para 18 de novembro a 17 de dezembro de 2021.

RESOLUÇÃO CJF3R Nº 61, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera a estrutura organizacional das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo,

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar a estrutura organizacional das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo à demanda e às atividades desenvolvidas;

CONSIDERANDO a decisão proferida na 483.ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região (CJF3R), de 18 de fevereiro de 2021, realizada por meio não presencial (virtual) nos termos do [Ato PRES n.º 2576, de 16/03/2020](#);

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI n.º 0001951-33.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a denominação das seguintes áreas da Secretaria das Turmas Recursais:

I - da Seção de Processamento de Recursos para Seção de Análise de Recursos;

II - da Seção de Processamentos Diversos para Seção de Suporte e Coordenação das Sessões de Julgamento;

III - da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição para Seção de Atendimento, Protocolo, Distribuição e Processamento de Recursos.

Art. 2.º Remanejar 1 (uma) função comissionada FC-4, Assistente I, da 1.ª Turma Recursal Cível e Criminal da Seção Judiciária de São Paulo para a Secretaria das Turmas Recursais.

Art. 3.º Alterar a subordinação da Seção de Análise de Recursos da Secretaria das Turmas Recursais para a Divisão de Recursos Extraordinários, de Pedido de Uniformização e da Turma Regional de Uniformização.

Art. 4.º Consolidar a estrutura organizacional das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, conforme previsto nos artigos anteriores e nas Resoluções CJF3R [n.º 16, de 05 de 05/06/2017](#), e [n.º 31, de 19/12/2017](#), conforme segue:

Órgão	Sigla	Código
TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO	TR01	jj.000
Quadro de servidores		
Cargos Efetivos		Quantidade
Analista Judiciário - Área Judiciária		71
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria		02
Técnico Judiciário - Área Administrativa		77
Quadro dos Cargos em Comissão e das Funções Comissionadas		
1.ª Turma Recursal Cível e Criminal da Seção Judiciária de São Paulo	TRE1	jj.100
Gabinete da 1.ª Turma Recursal 3 FC-5, Oficial de Gabinete 3 FC-4, Assistente de Gabinete	GT01	jj.101
1.º Gabinete da 1.ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR01	jj.102
2.º Gabinete da 1.ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR02	jj.103
3.º Gabinete da 1.ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR03	jj.104
2.ª Turma Recursal Cível e Criminal da Seção Judiciária de São Paulo	TRE2	jj.200
Gabinete da 2.ª Turma Recursal 3 FC-5, Oficial de Gabinete 3 FC-4, Assistente de Gabinete	GT02	jj.201
4.º Gabinete da 2.ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR04	jj.202
5.º Gabinete da 2.ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR05	jj.203
6.º Gabinete da 2.ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR06	jj.204
3.ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo	TRE3	jj.300
Gabinete da 3.ª Turma Recursal 3 FC-5, Oficial de Gabinete 3 FC-4, Assistente de Gabinete	GT03	jj.301
7.º Gabinete da 3.ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR07	jj.302
8.º Gabinete da 3.ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR08	jj.303
9.º Gabinete da 3.ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR09	jj.304
4.ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo	TRE4	jj.400
Gabinete da 4.ª Turma Recursal 3 FC-5, Oficial de Gabinete 3 FC-4, Assistente de Gabinete	GT04	jj.401
10.º Gabinete da 4.ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR10	jj.402
11.º Gabinete da 4.ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR11	jj.403
12.º Gabinete da 4.ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR12	jj.404
5.ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo	TRE5	jj.500
Gabinete da 5.ª Turma Recursal 3 FC-5, Oficial de Gabinete 3 FC-4, Assistente de Gabinete	GT05	jj.501

13.º Gabinete da 5.ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR13	jj.502
14.º Gabinete da 5.ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR14	jj.503
15.º Gabinete da 5.ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR15	jj.504
6.ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo	TRE6	jj.600
Gabinete da 6.ª Turma Recursal 3 FC-5, Oficial de Gabinete 3 FC-4, Assistente de Gabinete	GT06	jj.601
16.º Gabinete da 6.ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR16	jj.602
17.º Gabinete da 6.ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR17	jj.603
18.º Gabinete da 6.ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR18	jj.604
7.ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo	TRE7	jj.700
Gabinete da 7.ª Turma Recursal 3 FC-5, Oficial de Gabinete 3 FC-4, Assistente de Gabinete	GT07	jj.701
19.º Gabinete da 7.ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR19	jj.702
20.º Gabinete da 7.ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR20	jj.703
21.º Gabinete da 7.ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR21	jj.704
8.ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo	TRE8	jj.800
Gabinete da 8.ª Turma Recursal 3 FC-5, Oficial de Gabinete 3 FC-4, Assistente de Gabinete	GT08	jj.801
22.º Gabinete da 8.ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR22	jj.802
23.º Gabinete da 8.ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR23	jj.803
24.º Gabinete da 8.ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR24	jj.804
9.ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo	TRE9	jj.900
Gabinete da 9.ª Turma Recursal 3 FC-5, Oficial de Gabinete 3 FC-4, Assistente de Gabinete	GT09	jj.901
25.º Gabinete da 9.ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR25	jj.902
26.º Gabinete da 9.ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR26	jj.903
27.º Gabinete da 9.ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR27	jj.904
10.ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo	TREB	jj.B00
Gabinete da 10.ª Turma Recursal 3 FC-5, Oficial de Gabinete 3 FC-4, Assistente de Gabinete	GT10	jj.B01
28.º Gabinete da 10.ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR28	jj.B02
29.º Gabinete da 10.ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR29	jj.B03
30.º Gabinete da 10.ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR30	jj.B04
11.ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo	TREC	jj.C00
Gabinete da 11.ª Turma Recursal 3 FC-5, Oficial de Gabinete 3 FC-4, Assistente de Gabinete	GT11	jj.C01
31.º Gabinete da 11.ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR31	jj.C02
32.º Gabinete da 11.ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR32	jj.C03
33.º Gabinete da 11.ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR33	jj.C04
12.ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo	TRED	jj.D00
Gabinete da 12.ª Turma Recursal 3 FC-5, Oficial de Gabinete 3 FC-4, Assistente de Gabinete	GT12	jj.D01
34.º Gabinete da 12.ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR34	jj.D02
35.º Gabinete da 12.ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR35	jj.D03
36.º Gabinete da 12.ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR36	jj.D04
13.ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo	TREE	jj.E00
Gabinete da 13.ª Turma Recursal 3 FC-5, Oficial de Gabinete 3 FC-4, Assistente de Gabinete	GT13	jj.E01
37.º Gabinete da 13.ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR37	jj.E02
38.º Gabinete da 13.ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR38	jj.E03
39.º Gabinete da 13.ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR39	jj.E04
14.ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo	TREF	jj.F00
Gabinete da 14.ª Turma Recursal 3 FC-5, Oficial de Gabinete 3 FC-4, Assistente de Gabinete	GT14	jj.F01
40.º Gabinete da 14.ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR40	jj.F02
41.º Gabinete da 14.ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR41	jj.F03
42.º Gabinete da 14.ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR42	jj.F04
15.ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo	TREG	jj.G00
Gabinete da 15.ª Turma Recursal 3 FC-5, Oficial de Gabinete 3 FC-4, Assistente de Gabinete	GT15	jj.G01
43.º Gabinete da 15.ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR43	jj.G02
44.º Gabinete da 15.ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR44	jj.G03
45.º Gabinete da 15.ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR45	jj.G04

Secretaria das Turmas Recursais 1 CJ-3, Diretor de Secretaria 1 FC-4, Assistente I 2 FC-3, Assistente Administrativo 1 FC-2, Assistente Operacional	SETR	jj.A00
Seção de Suporte e Coordenação das Sessões de Julgamento 1 FC-5, Supervisor 9 FC-3, Assistente II	SUSJ	jj.A01
Seção de Cálculos Judiciais 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	SUCD	jj.A02
Seção de Atendimento, Protocolo, Distribuição e Processamento de Recursos 1 FC-5, Supervisor	SUPD	jj.A03
Divisão de Recursos Extraordinários, de Pedido de Uniformização e da Turma Regional de Uniformização 1 CJ-1, Diretor de Divisão 1 FC-4, Assistente I 2 FC-3, Assistente Administrativo 2 FC-2, Assistente Operacional	DIRE	jj.A10
Seção de Processamento de Recursos às Turmas de Uniformização 1 FC-5, Supervisor 2 FC-3, Assistente II	SUPU	jj.A12
Seção de Análise de Recursos 1 FC-5, Supervisor	SURU	jj.A13

Art. 5.º Revogar a [Resolução CJF3R n.º 16, de 05 de junho de 2017](#), e a [Resolução CJFF3R n.º 31, de 19 de dezembro de 2017](#).

Art. 6.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 22/02/2021, às 08:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7363394/2021

Processo SEI n.º 0079092-29.2021.4.03.8000; Objeto: Contratação de palestrante como formador no Curso "Execução Previdenciária", na modalidade a distância; **Contratado:** Hermes Arrais Alencar (CPF n.º 146.218.048-55); **Valor Total:** R\$500,50 (quinhentos reais e cinquenta centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 22/02/2021, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIADIRG Nº 4997, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0050981-35.2021.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **FABIANA SILVIA MIMURA DE MELO**, RF 4219, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Gestão de Informações e Documentos Funcionais, da Subsecretaria de Acompanhamento e Desenvolvimento Profissional.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 19/02/2021, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7208973/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI n.º 0002193-87.2021.4.03.8000

Documento n.º 7208973

Informação DIAF 7208955

Tendo em vista as informações prestadas, defiro o pedido de Licença-Prêmio do servidor Octavio Placeres, RF 160, nos termos da Resolução nº 05/2008-CJF, no período de 22/02/2021 a 23/03/2021.

Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/02/2021, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7241032/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001205-66.2021.4.03.8000

Documento nº 7241032

Conforme documento 7241026, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor SALAHEDDIN HUSSEIN HASSAN, no período de 08/02/2021 a 11/02/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/02/2021, às 10:32, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

DESPACHO Nº 7242247/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0017552-87.2015.4.03.8000

Documento nº 7242247

Conforme documento 7242244, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELAINE VALERIA FAVA, no período de 13/02/2021 a 19/02/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/02/2021, às 10:32, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

DESPACHO Nº 7242487/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0007701-24.2015.4.03.8000

Documento nº 7242487

Conforme documento 7242483, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FLAVIA RODRIGUES PAZZINI DE ALMEIDA, no período de 18/02/2021 a 27/02/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/02/2021, às 10:32, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

DESPACHO Nº 7242798/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0028273-59.2019.4.03.8000

Documento nº 7242798

Conforme documento 7242790, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WESLEY DOS SANTOS, no período de 17/02/2021 a 19/02/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/02/2021, às 10:32, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

DESPACHO Nº 7243355/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023190-38.2014.4.03.8000
Documento nº 7243355

Conforme documento 7243353, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIA DA SILVA MEDEIROS, no período de 17/02/2021 a 19/02/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/02/2021, às 10:32, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

DESPACHO Nº 7243596/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021466-96.2014.4.03.8000
Documento nº 7243596

Conforme documento 7243591, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIRGINIAMENEZES COMINO GOUVEIA, no dia 19/02/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/02/2021, às 10:32, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

DESPACHO Nº 7242566/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0011520-66.2015.4.03.8000
Documento nº 7242566

Conforme documento 7242548, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora IRENE DE LURDES PAOLI, no período de 01/01/2021 a 01/03/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/02/2021, às 10:32, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

PORTARIA PRES Nº 2175, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o disposto no art. 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0028036-85.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

AUTORIZAR a CESSÃO do servidor **DIEGO FRANCHI**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal desta Corte, para a Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor dos arts. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e 36 e seguintes da Resolução nº 5/2008, do E. Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 22/02/2021, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 7207684/2021 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0001917-53.2021.4.03.8001

EMPRESA: TELEFÔNICA BRASIL S/A.

1. Acolho os termos da Informação nº 007/2021 - NUCT/SUFT (doc. 7207655).

2. **INDEFIRO** a dilação de prazo solicitada pela empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A** para apresentar defesa prévia, tendo em vista a total ausência de justificativa no pedido apresentado e a inexistência de motivo que imponha tal excepcionalidade nos autos.

3. Cientifique-se a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/02/2021, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 7180519/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055731-53.2016.4.03.8001

Documento nº 7180519

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6789707, **CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde à servidora **ANGELA MEDEIROS DE MORAES - RF 5885**, para o período de 20/01/2021 a 02/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/02/2021, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7180614/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055731-53.2016.4.03.8001

Documento nº 7180614

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6897993, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANGELA MEDEIROS DE MORAES - RF 5885, para o período de 03/02/2021 a 16/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/02/2021, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7180670/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055731-53.2016.4.03.8001

Documento nº 7180670

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7173399, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANGELA MEDEIROS DE MORAES - RF 5885, para o período de 17/02/2021 a 24/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/02/2021, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7207736/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054445-40.2016.4.03.8001

Documento nº 7207736

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6858011, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MIRIAM MOYA MORETO - RF 3286, para o período de 03/02/2021 a 17/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/02/2021, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7207806/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005793-50.2020.4.03.8001

Documento nº 7207806

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7173844, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FANI GARCIA PINHEIRO DE SOUZA - RF 8487, para o período de 12/02/2021 a 13/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/02/2021, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7207825/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053475-06.2017.4.03.8001

Documento nº 7207825

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7175588, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DANIELA MANZOLI CALABRIA - RF 5468, para o período de 05/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/02/2021, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7207840/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049311-32.2016.4.03.8001

Documento nº 7207840

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7173689, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VANIA RODRIGUES CARNEIRO - RF 5702, para o período de 16/02/2021 a 02/03/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/02/2021, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7207865/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010560-73.2016.4.03.8001

Documento nº 7207865

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7173669, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDUARDO ANTONIO DO PRADO FERNANDES - RF 1510, para o período de 11/02/2021 a 19/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/02/2021, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7207940/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053637-35.2016.4.03.8001

Documento nº 7207940

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7175719, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GEORGIA CRISTINA FERREIRA - RF 5695, para o período de 04/02/2021 a 11/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/02/2021, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7207995/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015553-62.2016.4.03.8001

Documento nº 7207995

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7175919, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIALVA VIEIRADOS SANTOS - RF 2826, para o período de 08/02/2021 a 14/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/02/2021, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7209476/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051680-96.2016.4.03.8001

Documento nº 7209476

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7207266, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JULIANA MICALLI ALVES DA SILVA - RF 6875, para o período de 17/02/2021 a 19/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/02/2021, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7209629/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009554-94.2017.4.03.8001

Documento nº 7209629

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7207208, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO - RF 7243, para o período de 17/02/2021 a 26/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/02/2021, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7209651/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050402-60.2016.4.03.8001

Documento nº 7209651

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7208131, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCIO ROGERIO CAPPELLO - RF 7359, para o período de 15/02/2021 a 21/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/02/2021, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7209680/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058572-21.2016.4.03.8001

Documento nº 7209680

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7208212, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIAALICE TOSQUI RUIZ - RF 8167, para o período de 17/02/2021 a 26/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/02/2021, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7209735/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049905-12.2017.4.03.8001

Documento nº 7209735

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7208168, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor OMAR SORENSEN FILHO - RF 816, para o período de 17/02/2021 a 21/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/02/2021, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7210148/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057950-39.2016.4.03.8001

Documento nº 7210148

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7208986, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora SILVANA GIARDINA - RF 3320, para o período de 08/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/02/2021, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7210281/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069634-24.2017.4.03.8001

Documento nº 7210281

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7209897, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TANIA DE MORAIS GONCALVES - RF 7436, para o período de 18/02/2021 a 04/03/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/02/2021, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7173993/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050128-96.2016.4.03.8001

Documento nº 7173993

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 7172530, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 12/02/2021 a 21/02/2021 formulado pela servidora TANIA DA SILVA LOPES, RF 1803.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e ao NUAJ (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruñi, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/02/2021, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1229, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0023907-37.2020.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM 6204561, de 13 de novembro de 2020, da MM. Juíza Federal Vice-Diretora do Foro;

CONSIDERANDO os termos do e-mail SULM (doc.6417819) de 13 de janeiro de 2021, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (6588264), de 29 de janeiro de 2021, da MM. Juíza Federal da 14ª Vara Federal Cível;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (6777309), de 18 de fevereiro de 2021, da MM. Juíza Federal Diretora do Foro;

RESOLVE:

I - CESSAR a lotação do servidor WILLIAM SATOSHI YAGIHARA, RF 7835, Analista Judiciária, Área Judiciária, na 14ª Vara Federal Cível, e designá-lo para prestar serviços na referida Vara, mantendo sua designação para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4);

II - CESSAR a lotação do servidor RAPHAEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA NETO, RF 8299, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 14ª Vara Federal Cível, e designá-lo para prestar serviços na referida Vara, mantendo sua designação para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/02/2021, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7241818/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0002340-13.2021.4.03.8001

Documento nº 7241818

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) LUCIANA BEZERRA RODRIGUES, RF 7700, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/02/2021, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7242077/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055731-53.2016.4.03.8001

Documento nº 7242077

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6435911, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANGELA MEDEIROS DE MORAES - RF 5885, para o período de 18/01/2021 a 19/01/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/02/2021, às 20:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7243072/2021 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000381-75.2019.4.03.8001

Documento nº 7243072

DECISÃO Nº 7243054/2021

INTERESSADO: MARCO TULIO DE SOUSA E SILVA - RF 6939

Tendo em vista o pedido do servidor para antecipação do retorno da licença médica nos documentos (6935049), (6935050) e (7212572), e considerando os termos do Relatório nº 6903154, DEFIRO a antecipação pretendida e CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCO TULIO DE SOUSA E SILVA, RF 6939, apenas para o dia 08/02/2021.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/02/2021, às 22:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7243371/2021 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000417-54.2018.4.03.8001

Documento nº 7243371

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7242808, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor VINICIUS VAGNER DE OLIVEIRA - RF 8187, para o período de 18/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/02/2021, às 22:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7243390/2021 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009005-21.2016.4.03.8001

Documento nº 7243390

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7242761, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LAIS PONZONI - RF 2594, para o período de 17/02/2021 a 26/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/02/2021, às 22:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7249741/2021 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7174038, **ratifico os termos do Despacho SEI nº 6995095**, publicado em 18/02/2021, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANA BEZERRA RODRIGUES - RF 7700, para o período de 26/01/2021 a 31/01/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/02/2021, às 22:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7243407/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059963-74.2017.4.03.8001

Documento nº 7243407

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7242601, **CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDIO ALVES DE OLIVEIRA - RF 1346, para o período de 18/02/2021 a 20/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/02/2021, às 22:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7209220/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000457-70.2017.4.03.8001

Documento nº 7209220

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6975548, **CONCEDO** Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/a servidor(a) EDUARDO SILVA RAMOS - RF 6517, para o período de 11/02/2021 a 12/03/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/02/2021, às 23:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 7209843/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061101-13.2016.4.03.8001

Documento nº 7209843

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 7173617, **CONCEDO** Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora CARLA RODRIGUES DE SOUZA - RF 6563, para o período de 04/02/2021 a 13/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/02/2021, às 23:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 6994980/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0000867-02.2015.4.03.8001

Documento nº 6994980

Considerando a informação SUSL 6994945, da Seção do Pró-Social, autorizo a inclusão do dependente Arthur Eleutério Veloso no benefício Auxílio-Saúde, filho da servidora Bruna Campos Eleutério - RF 7847, a partir de janeiro/2021, nos termos do disposto no artigo 185, inciso II, alínea 'd' da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

À Seção do Pró-Social para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 20/02/2021, às 23:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-01VN° 21, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designação substituto à função no período de férias.

O DOUTOR MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas quanto às férias e substituições dos servidores lotados na Secretaria e Gabinete desta 1ª Vara Federal Cível.

CONSIDERANDO que o servidor, Marcos Vinícius dos Santos, RF 5134, ocupante da função de Supervisão de Ações Diversas (FC-5) estará em gozo de férias pelo período de 22/02 a 22/03/2021.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora, Jackeline Patrícia Galdino, RF 6943, para substituir o servidor, Marcos Vinícius dos Santos, na função de Supervisão de Ações Diversas (FC-5), no período de férias compreendido de 22/02 a 22/03/2021.

Dê-se ciência aos servidores.

Encaminhe-se ao Setor competente para as devidas anotações.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal Titular**, em 19/02/2021, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-04VN° 38, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o PLANTÃO presencial desta 4ª Vara Federal Criminal a ser realizado nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2021, nos termos da Portaria nº 110, de 11 de fevereiro de 2021, da Coordenadoria do Fórum Criminal de São Paulo,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, que permanecerão trabalhando **remotamente** nas datas a seguir discriminadas:

DIA 20/02/2021

RENÊ MAZULLI SILVA - RF 6838

DANIEL YONG HO TAI - RF 8089

DANIELA MACEDO TAVARES - RF 3066

ELIANA PESSOA DO NASCIMENTO ISIK - RF 7464

DIA 21/02/2021

HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA - RF 3392

ELIZABETH VIEIRA DE SOUSA DOS SANTOS - RF 1186

HELEN DE CARVALHO ARTONI - RF 7090

PRISCILA BARATA DINIZ FACCHINI - RF 7387

São Paulo, 18 de fevereiro de 2021.

**RENATA ANDRADE LOTUFO
JUÍZA FEDERAL**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal**, em 19/02/2021, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-04VNº 33, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MMª Juíza Federal **ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO**, Titular da 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

INCLUIR o servidor Andrey Marcondes de Moura Neves, RF 7833, Oficial de Gabinete, na escalara de férias da 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, bem como ALTERAR, os períodos de férias anteriormente marcados da seguinte forma:

- De 05/04/2021 a 24/04/2021 **para 19/04/2021 a 07/05/2021 (1ª parcela) e 12/07/2021 (2ª parcela);**
- De 04/11/2021 a 13/11/2021 **para 03/11/2021 a 12/11/2021 (3ª parcela).**

DETERMINAR que se façamas comunicações e anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 19/02/2021, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5/2021 - ARAC-DSUJ/ARAC-SUMA

O DOUTOR BRUNO VALENTIM BARBOSA, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 10, de 03 de julho de 2020 e da Ordem de Serviço DFORSP nº 21, de 06 de julho de 2020, que estabelecem medidas para o restabelecimento gradual das atividades presenciais no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que a PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE Nº 14, DE 22 DE JANEIRO DE 2021, dispõe sobre a prorrogação das medidas necessárias ao restabelecimento gradual das atividades presenciais até 31 de março de 2021;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manutenção das medidas de controle e distanciamento social em razão da permanência da pandemia (covid-19);

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a partir de 1º de março de 2021, o prazo de vigência da Portaria ARAC-SUMA nº 25, de 30 de julho de 2020 e de seu Anexo 1/2020 – ARAC-DSUJ/ARAC-SUMA, até 31 de março de 2021.

Dê-se ciência aos Senhores Analistas de Execução de Mandados vinculados a esta Central de Mandados.

Encaminhe-se cópia à Corregedoria Geral da Justiça Federal da 3ª Região, à Diretoria do Foro (SP), aos Juízes Federais e Diretores das Secretarias desta Subseção.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 17/02/2021, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

PORTARIAASSI-01VNº 59, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal de Assis - 16ª Subseção Judiciária de São Paulo - no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor do disposto nos artigos 46, incisos I e II, e principalmente no 50-A, ambos da Resolução CJF n.º 04/2008, com redações dadas pelas Resoluções CJF n.º 173/2011 e n.º 379/2015, respectivamente;

CONSIDERANDO a realização de plantão judiciário pelo servidor **ROBSON ROZANTE, RF 3605**, ocupante da função de Supervisor de Processamento de Feitos de Execuções Fiscais (FC-05), o requerimento formulado (7167939) bem como o saldo de horas existentes para compensação no sistema e-GP (7168127);

CONSIDERANDO a realização de plantão judiciário pela servidora **SUZI CAROLINA DE ALMEIDA, RF 2587**, ocupante da função de Supervisora de Processamentos Criminais (FC-05), o requerimento formulado (7240609) bem como o saldo de horas existentes para compensação no sistema e-GP (7240648);

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação de horas extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário, **nos dias 19 e 22/02/2021**, pelo servidor **ROBSON ROZANTE, RF 3605**, anotando-se no Sistema e-GP.

AUTORIZAR a compensação de horas extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário, **no dia 22/02/2021**, pela servidora **SUZI CAROLINA DE ALMEIDA, RF 2587**, anotando-se no Sistema e-GP.

DESIGNAR a servidora **PRISCILA ESTEVES CONCEIÇÃO**, Técnico Judiciário, RF 8372, para substituir o servidor **ROBSON ROZANTE**, Técnico Judiciário, RF 3605, ocupante da função de Supervisor de Processamento de Feitos de Execuções Fiscais (**FC5**), durante o período de compensação (dias 19 e 22/02/2021).

DESIGNAR o servidor **JOÃO FRANCISCO MESSIAS BELUCI**, Técnico Judiciário, RF 6385, para substituir a servidora **SUZI CAROLINA DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário, RF 2587, ocupante da função de Supervisora de Processamentos Criminais (**FC-05**), durante o período de compensação (dia 22/02/2021).

Encaminhe-se para o Núcleo de Administração Funcional/NUAF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Cezar Maia de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 19/02/2021, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAASSI-01VNº 60, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ASSIS, 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando as férias concedidas à servidora **CARLA MIRELLA DA SILVA INÁCIO HALLAI**, Técnico Judiciário, RF 5866, ocupante da função de Oficial de Gabinete (FC-05), no período de **03 a 12/02/2021** (10 dias);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **FABIANA FERRAZ DE MARCHI MANFIO**, Técnico Judiciário, RF 7186, para substituir a servidora **CARLA MIRELLA DA SILVA INÁCIO HALLAI**, Técnico Judiciário, RF 5866, ocupante da função de Oficial de Gabinete (FC-05), no supracitado período (**03 a 12/02/2021** - 10 dias).

Encaminhe-se à Seção de Registros e Dados Funcionais – SURF, para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Cezar Maia de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 19/02/2021, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA INSTAURADORANº 30, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Doutor MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO as informações constantes no **Expediente Administrativo nº 29/2020-DF**, bem como a decisão BAUR-DSUJ 7151393, proferida nestes autos;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa nº 01/2021-DSUJ, a fim de apurar a responsabilidade administrativa do servidor M.A.N - RF 4690, investigando-se as condutas narradas e capituladas na decisão BAUR-DSUJ 7151393, do expediente em epígrafe.

II - NOMEAR **José Márcio Delgado – RF4453** (presidente), **Ana Lia Progiante - RF8203** (secretária) e **Renan Fonseca Campideli - RF8431**, todos lotados na Subseção Judiciária de Jaú/SP, como membros da comissão de sindicância.

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90, para que a Comissão entregue relatório final.

IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas assegurando-se ao envolvido o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal**, em 19/02/2021, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE BAURU

PORTARIA Baur-02VNº 36, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidora para prestar serviços em regime de plantão judiciário.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 54/2012, da DIRETORIA DO FORO, que estabeleceu a forma de realização da escala de plantão para as Varas Federais;

CONSIDERANDO, ainda, que, consoante a Portaria Baur-NUAR n. 26/2020, incumbirá a esta 2ª Vara Federal de Bauru a responsabilidade pelo Plantão Judiciário no período entre as 19 horas do dia 19/02/2021 e as 9 horas do dia 22/02/2021;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **ANDREIA REGINA VALENZISI PAVANELLI**, Técnica Judiciária, RF 5480, para prestar serviços em regime de plantão judiciário nos dias 20 e 21/02/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal**, em 19/02/2021, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA BRAG-DSUJ Nº 24, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a PORTARIA BRAG-DSUJ Nº 23, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021 (documento SEI 6902718), para constar:

ONDE LÊ-SE:

CONSIDERANDO as férias da servidora CLÁUDIA VALÉRIA OLIVEIRI LIMA PENHA, RF. 4318, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos – FC-5, 1ª parcela do exercício 2021, no período de 05 a 29 de janeiro de 2021;

LEIA-SE:

CONSIDERANDO as férias da servidora CLÁUDIA VALÉRIA OLIVEIRI LIMA PENHA, RF. 4318, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos – FC-5, 1ª parcela do exercício 2021, no período de 25 a 29 de janeiro de 2021;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 19/02/2021, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-NUAR Nº 75, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem como da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, Seção IV da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem como da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a escala de plantão **6512352/2021**.

RESOLVE:

ESTABELEÇER a Escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem:**

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
26/02/2021 a 05/03/2021	1ª Vara de Araraquara	Marcio Cristiano Ebert

1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.

9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00h do dia 07 de janeiro de 2016.
10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
13. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
14. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 26 de fevereiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 19/02/2021, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA FRAN-SUMANº 44, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Doutor Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e CECAP do Fórum Federal de Franca – SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I – APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no período de 01 a 31/03/2021, na seguinte ordem:

DIAS ÚTEIS

RF	NOME	TELEFONE	DIA(S)
3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	(16) 99316-1101 e 3702-3484	01, 12 e 25/03/2021
3407	AURO DOS SANTOS	(16) 99265-6405 e 3701-9070	02, 15 e 26/03/2021
8087	DANILO DA CUNHA SOUSA	(16) 99132-5155 e 3409-6604	03 e 16/03/2021
4660	HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	(16) 99791-7552 e 3701-1267	04, 17, 29 e 30/03/2021
3400	ISILDINHA NATAL LOPES	(16) 99121-4530 e 3721-8467	05 e 18/03/2021
4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	(16) 99125-5160 e 3701-4896	08 e 19/03/2021
4302	LUIS CARLOS MARTINS BOTTA	(16) 98147-0107 e 3702-1247	09 e 22/03/2021
4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	(16) 98216-6616	10 e 23/03/2021
4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	(16) 99770-7602	11 e 24/03/2021

FINS DE SEMANA E FERIADOS

RF	NOME	TELEFONE(S)	DIA(S)
----	------	-------------	--------

8087	DANILO DA CUNHA SOUSA	(16) 99132-5155 e 3409-6604	06 e 07/03/2021
4660	HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	(16) 99791-7552 e 3701-1267	13 e 14/03/2021
3400	ISILDINHA NATAL LOPES	(16) 99121-4530 e 3721-8467	20 e 21/03/2021
4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	(16) 99125-5160 e 3701-4896	27 e 28/03/2021
4302	LUIS CARLOS MARTINS BOTTA	(16) 98147-0107 e 3702-1247	31/03/2021

II - Em caso de necessidade, o Oficial de Justiça Avaliador Federal plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou para substituí-lo no caso de falta ou licença.

III – Enquanto permanecerem as medidas de restrição decorrentes da pandemia do novo coronavírus, todos os plantões serão à distância e o oficial de justiça plantonista deverá permanecer acessível por meio dos telefones constantes nesta Portaria para atender prontamente eventual chamada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 19/02/2021, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-SUMA Nº 48, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Marília/SP**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Decisão nº 7172358/2021 - MARI-01V exarada nos em epígrafe;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, o art. 6º, §4º da portaria MARI-SUMA nº 022/2020, de 24 de julho 2020 (acrescido pela portaria MARI-SUMA nº 23, de 29/07/20), passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

§ 4º Durante o período de teletrabalho extraordinário instituído no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados que forem mantidos em trabalho remoto extraordinário por terem se declarado como sendo do “grupo de risco” nos termos dos arts. 2º, 3º e 4º da Ordem de Serviço nº 16 de 06/07/2020, da Presidência do Egrégio TRF 3 e da Ordem de Serviço nº 21, de 06/07/2020, da Diretoria do Foro, para efetivo de pagamento de indenização de transporte nos moldes do art. 54 e 56, parágrafo único, da Resolução nº 04/2008 – CJF, deverão declarar a Central de Mandados, por email, até o último dia do mês, o número total de dias que tenha realizado serviço externo no cumprimento de diligências presenciais para as quais tenha sido designado, desde de que não fornecido meios de locomoção pela Administração.”

Art. 2º Após a publicação, registre-se a presente Portaria em expediente próprio, nos termos do art. 197 e ss. do Provimento CORE 01/2020, remetendo-o à C. Corregedoria Regional para arquivo, mantendo-se o expediente aberto nesta unidade para posteriores aditamentos e inserções de novos registros de normas locais expedidas para a organização dos serviços internos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura digital.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 18/02/2021, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Alexandre Sormani

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA MARI-SUMA Nº 49, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Doutor, **Alexandre Sormani, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11.ª Subseção Judiciária Federal de Marília/SP**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o disposto no art. 373, VIII, “a”, do Provimento nº 1/2020 - CORE, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, referente ao mês de MARÇO de 2021, como segue:

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Paulo Murilo Rocha Silva	16	Paulo Murilo Rocha Silva
02	Paulo Murilo Rocha Silva	17	Paulo Murilo Rocha Silva
03	Paulo Murilo Rocha Silva	18	Paulo Murilo Rocha Silva

04	Paulo Murilo Rocha Silva	19	Paulo Murilo Rocha Silva
05	Paulo Murilo Rocha Silva	20	Maria Celia Carnezi (sabado)
06	Marco Ant. C. Araujo (sabado)	21	Maria Celia Carnezi (domingo)
07	Marco Ant. C. Araujo (domingo)	22	Paulo Murilo Rocha Silva
08	Paulo Murilo Rocha Silva	23	Paulo Murilo Rocha Silva
09	Paulo Murilo Rocha Silva	24	Paulo Murilo Rocha Silva
10	Paulo Murilo Rocha Silva	25	Paulo Murilo Rocha Silva
11	Paulo Murilo Rocha Silva	26	Paulo Murilo Rocha Silva
12	Paulo Murilo Rocha Silva	27	Renata P. N. Nicolau (sabado)
13	Maria Ap. Freire (sabado)	28	Renata P. N. Nicolau (domingo)
14	Maria Ap. Freire (domingo)	29	Paulo Murilo Rocha Silva
15	Paulo Murilo Rocha Silva	30	Paulo Murilo Rocha Silva
*	*****	31	Sonia R. F. da Silva (feriado)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 19/02/2021, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Alexandre Sormani

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA MARI-SUMANº 50, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Doutor, Alexandre Sormani, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11.ª Subseção Judiciária Federal de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no art. 373, VIII, "a", do Provimento nº 1/2020 - CORE, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, referente ao mês de ABRIL de 2021, como segue:

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Sonia R. F. da Silva (feriado)	16	Paulo Murilo Rocha Silva
02	Sonia R. F. da Silva (feriado)	17	Denise de A. S. Villa (sabado)
03	Cassiane G. S. Queiroz (sabado)	18	Denise de A. S. Villa (domingo)
04	Cassiane G. S. Queiroz (domingo)	19	Paulo Murilo Rocha Silva
05	Paulo Murilo Rocha Silva	20	Paulo Murilo Rocha Silva
06	Paulo Murilo Rocha Silva	21	Evandro L. Salcedo (feriado)
07	Paulo Murilo Rocha Silva	22	Paulo Murilo Rocha Silva
08	Paulo Murilo Rocha Silva	23	Paulo Murilo Rocha Silva
09	Paulo Murilo Rocha Silva	24	Evandro L. Salcedo (sabado)
10	Daniela Calamita (sabado)	25	Evandro L. Salcedo (domingo)
11	Daniela Calamita (domingo)	26	Paulo Murilo Rocha Silva
12	Paulo Murilo Rocha Silva	27	Paulo Murilo Rocha Silva
13	Paulo Murilo Rocha Silva	28	Paulo Murilo Rocha Silva
14	Paulo Murilo Rocha Silva	29	Paulo Murilo Rocha Silva
15	Paulo Murilo Rocha Silva	30	Paulo Murilo Rocha Silva
*	*****	31	*****

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 19/02/2021, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Alexandre Sormani

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

7ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIASP-PR-07VNº 31, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

ADRA. VANESSA VIEIRA DE MELLO, MMª. Juíza Federal Titular da 7ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização documental das substituições exercidas pelos servidores desta JFSP,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 28, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020 (6377520) nos seguintes termos:

Tendo em vista que a servidora **MARIANA CANNAPAN GIANNINI**, RF 5391, esteve em férias no período de 08/01/2021 a 17/01/2021,

RETIFICO parcialmente a Portaria de substituição nº 28/20 (6377520), para constar a indicação da servidora ALINE SPINA SALGADO, RF 8386, para substituí-la, como segue:

Onde se lê: "..., no respectivo período, ..."

Leia-se: "..., no período de 08/01/2021 a 17/01/2021, ..."

No mais, permanece como lançado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Vieira de Mello, Juíza Federal**, em 19/02/2021, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-PR-07VNº 32, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

ADRA. VANESSA VIEIRA DE MELLO, MMª. Juíza Federal Titular da 7ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR os períodos de férias da servidora **ALINE SPINA SALGADO, RF 8386**, de 24/05/2021 a 18/06/2021 e 05/07/2021 a 08/07/2021 **ALTERAR PARA** 07/06/2021 a 18/06/2021, 13/09/2021 a 24/09/2021 e 13/10/2021 a 18/10/2021 **E** 27/09/2021 a 08/10/2021, 21/03/2022 a 01/04/2022 e 20/06/2022 a 25/06/2022 **ALTERAR PARA** 14/03/2022 a 01/04/2022 e 09/05/2022 a 19/05/2022.

CONSIDERANDO o período de férias da servidora **LILIAN FERNANDES ARAÚJO AMORIM, RF 5441**, Supervisora de Procedimentos Diversos, de 1º-02-2021 a 12-02-2021;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JULIANA MARQUES DE QUEIROZ, RF 7529**, para substituição da servidora **LILIAN FERNANDES ARAÚJO AMORIM, RF 5441**, na referida função, no período respectivo;

CONSIDERANDO o período de férias da servidora **CAMILA LÚCIA QUEIROZ AREF DE MELLO, RF 5610**, Oficiala de Gabinete, de 17-02-2021 a 25-02-2021;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **TATIANA FERNANDA SIQUEIRA BALERO, RF 8094**, para substituição da servidora **CAMILA LÚCIA QUEIROZ AREF DE MELLO, RF 5610**, na referida função, no período respectivo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Vieira de Mello, Juíza Federal**, em 19/02/2021, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-JEF-SEJF Nº 23, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DOUTOR **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **por absoluta necessidade de serviço em razão da adequação da escala de trabalho presencial obrigatória, de acordo com a** Portaria Conjunta PRES/CORE 10/2020, resolve **INTERROMPER** as férias da servidora **ANA LÚCIA BELLANDA, RF 5827, analista judiciário**, a partir de 19/02/2020, ficando os dias restantes para gozo no período de 26/05/2021 a 02/06/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 19/02/2021, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-NUAR Nº 97, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DOUTOR **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria SCAR-NUAR nº 70/2020 (6025013), que marcou as férias dos servidores Gustavo da Silva Delabona, RF 7879, e Orivaldo José Corrêa Simões, RF 6074;

CONSIDERANDO os termos da Portaria SCAR-NUAR nº 87/2020 (6352806), que alterou as férias do servidor Orivaldo José Corrêa Simões, RF 6074;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 01/2020;

RESOLVE:

Art. 1º: ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte:

GUSTAVO DA SILVA DELABONA - RF 7879:

- de 16/08/2021 a 27/08/2021 para **17/05/2021 a 28/05/2021** (período de fruição 2020/2021).

ORIVALDO JOSÉ CORRÊA SIMÕES - RF 6074:

- de 05/04/2021 a 16/04/2021 para **07/06/2021 a 18/06/2021** (período de fruição 2019/2020); e

- de 19/04/2021 a 20/04/2021 para **21/06/2021 a 22/06/2021** (período de fruição 2020/2021).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 19/02/2021, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAS CAR-NUAR Nº 98, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Doutor **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, e da Resolução n. 313/2020, todas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento n. 01/2020 da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta PRES/CORE n. 10/2020, do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

Período	Juiz
19h de 22/02/2021 às 13h de 01/03/2021	ALEXANDRE CARNEIRO LIMA

Período	Vara
19h de 22/02/2021 às 13h de 01/03/2021	2ª Vara Federal

Art. 2º CABERÁ ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

Art. 3º ESCLARECER que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

Art. 4º INFORMAR que o e-mail da Vara Federal responsável é scarlo-se02-vara02@trf3.jus.br.

Art. 5º DETERMINAR ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPP, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 17/02/2021, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIASJRP-JEF-SEJF N° 20, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

O Doutor PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto, 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução CJF-RES N° 305, de 07 de outubro de 2014, que dispõe sobre o cadastro e a nomeação de profissionais e o pagamento de honorários a advogados dativos, curadores, peritos, tradutores e intérpretes, em casos de assistência judiciária gratuita, no âmbito da Justiça Federal e da jurisdição federal delegada;

CONSIDERANDO a Resolução CORDJEF3 n° 4, de 27 de novembro de 2017, que disciplina o credenciamento de peritos, o agendamento e a realização das perícias no âmbito dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

CONSIDERANDO o Provimento CJF-PRV N° 4, DE 22 DE AGOSTO DE 2018, que dispõe sobre o arbitramento de honorários periciais nas situações excepcionais de que trata o parágrafo único do art. 28 da Resolução CJF-RES 305/2014;

CONSIDERANDO os termos do Expediente Administrativo SEI n° 0028373-74.2020.4.03.8001, da Secretaria deste JEF de São José do Rio Preto;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar o médico especialista em oftalmologia, Dr. Carlos Eduardo Cury Junior - CRMSP 101.024, como perito deste Juizado.

Art. 2º. Fixar o valor do laudo pericial nas perícias em oftalmologia, pela excepcionalidade e especificidade do ato, em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ou seja, no dobro do limite máximo estabelecido para as perícias nos Juizados Especiais Federais, em data e horário previamente estabelecidos de acordo com a disponibilidade de encaixe pelo consultório do perito.

Art. 3º. Encaminhe-se cópia desta Portaria, por via eletrônica, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais, à Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e à Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau de São Paulo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 10/02/2021, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIASP-JEF-SEJF N° 117, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Férias servidores

A DOUTORA MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA, M.M. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos a Resolução n° 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 107(6417923),

CONSIDERANDO os termos da Portaria 113(6564338),

CONSIDERANDO que o servidor PATRICK SEIXAS LUPINACCI - RF 8556, Supervisor da Seção de Atendimento III - FC 05, da Divisão de Processamento, esteve em férias no período de 26/01 a 05/02/2021,

RESOLVE:

I - ALTERAR EM PARTE, os termos da Portaria 107(6417923), para onde se lê: "ALTERAR os períodos de férias do servidor PATRICK SEIXAS LUPINACCI - RF 8556, anteriormente marcados para 01 a 19/03/2021 (exercício 2019), 07 a 17/06/2021 (exercício 2019), 09 a 27/08/2021 (exercício 2020) e 16 a 26/11/2021 (exercício 2020) e fazer constar os períodos de 26/01 a 05/02/2021, 12 a 30/08/2021, 31/08 a 06/09/2021, 16 a 26/11/2021 e 04 a 15/12/2021;"

LEIA-SE:

"ALTERAR os períodos de férias do servidor PATRICK SEIXAS LUPINACCI - RF 8556, anteriormente marcados para 01 a 19/03/2021 (exercício 2019), 07 a 17/06/2021 (exercício 2019), 09 a 27/08/2021 (exercício 2020), 16 a 26/11/2021 (exercício 2020) e **14/03 a 25/03/2022 (exercício 2021)** e fazer constar os períodos de 26/01 a 05/02/2021, 12 a 30/08/2021, 31/08 a 06/09/2021, 16 a 26/11/2021 e **14 a 25/03/2022 e 28/03 a 08/04/2022;**"

II - ALTERAR o período de férias do servidor LUCIOMAR LIDIO DE MATOS - RF 5830, anteriormente marcado para 07/03 a 30/03/2021 e fazer constar o período de 15/06 a 08/07/2021.

III - ALTERAR o período de férias do servidor JOACI MENDES DA SILVA - RF 6764, anteriormente marcado para 13/10 a 28/10/2021 e fazer constar o período de 25/04 a 10/05/2022

IV - DESIGNAR o servidor JOACI MENDES DA SILVA - RF 6764, para substituir o servidor PATRICK SEIXAS LUPINACCI - RF 8556, no período de férias supra citado.

V - ALTERAR o período de férias da servidora KATIA AKEMI SHINOHARA GUIDUGLI - RF 4047, anteriormente marcado para 22/03 a 01/04/2021 e fazer constar o período de 23/02 a 05/03/2021.

VI - ALTERAR o período de férias do servidor PAULO JESUS DO BRASIL REZENDE, RF 7866, anteriormente marcado para 01/03 a 30/03/2021 e fazer constar o período de 05/08 a 03/09/2021

VII - ALTERAR o período de férias do servidor VALTER PEQUENO - RF 3815, anteriormente marcado para 01/03 a 30/03/2021 e fazer constar o período de 03/11 a 02/12/2021

VIII - ALTERAR os períodos de férias da servidora ELISABETE APARECIDA CALDANA - RF 3735, anteriormente marcados para 01/02 a 15/02/2021, 31/05 a 14/06/2021 e 16/08 a 14/09/2021 e fazer constar os períodos de 01/03 a 15/03/2021, 16/08 a 30/08/2021, 31/08 a 14/09/2021 e 03/12 a 17/12/2021

IX - ALTERAR os períodos de férias da servidora REGIANE MARIA O. UEHARA - RF 5714, anteriormente marcados para 17/02 a 26/02/2021 e 24/05 a 02/06/2021 e fazer constar os períodos de 24/05 a 02/06/2021 e 16/08 a 25/08/2021;

X - ALTERAR o período de férias da servidora LUZIA DE FATIMA MELCHIADES SOUZA, RF 5057, anteriormente marcado para 17/02 a 03/03/2021 e fazer constar o período de 25/05 a 08/06/2021.

XI - ALTERAR os períodos de férias da servidora MARTA CARREGOSSA M. RIGHETTI - RF 4005, anteriormente marcados para 05/04 a 13/04/2021, 24/05 a 27/05/2021, 12/07 a 30/07/2021 e 13/10 a 23/10/2021 e fazer constar os períodos de 12/07 a 24/07/2021, 25/07 a 30/07/2021, 29/11 a 03/12/2021 e 17/01 a 04/02/2022

XII - ALTERAR os períodos de férias da servidora KASSIA MARTINS DE CARVALHO - RF 8557, anteriormente marcados para 19/07 a 29/07/2021 e 13/10 a 28/10/21 e fazer constar os períodos de 22/03 a 30/03/2021 e 06/04 a 23/04/2021.

XIII - ALTERAR o período de férias da servidora ELAINE OLIVEIRA DA MATA - RF 6567, anteriormente marcado para 28/04 a 21/05/2021 e fazer constar os períodos de 01/03 a 12/03/2021 e 10/05 a 21/05/2021.

XIV - ALTERAR EM PARTE os termos da Portaria 113(6564338), para constar conforme abaixo:

A) onde se lê: "IX - ALTERAR os períodos de férias da servidora RAIANA KATIA DA CONCEIÇÃO E SILVA NAKAO - RF 8186, anteriormente marcados para 03/05 a 11/05/2021, 12/05 a 21/05/2021 e 30/09 a 08/10/2021 e fazer constar os períodos de 03/05 a 11/05/2021, 12/05 a 14/05/2021 e 16/11 a 01/12/2021;"

LEIA-SE:

"IX - ALTERAR os períodos de férias da servidora RAIANA KATIA DA CONCEIÇÃO E SILVA NAKAO - RF 8186, anteriormente marcados para 12/05 a 21/05/2021 e 30/09 a 08/10/2021 e fazer constar os períodos de 12/05 a 14/05/2021 e 16/11 a 01/12/2021;"

B) onde se lê: "XII - ALTERAR os períodos de férias da servidora FLAVIA MEDEIROS FERNANDES, RF 7091, anteriormente marcados para 20 a 31/05/2021 e 13 a 22/10/2021 e fazer constar os períodos de 15 a 26/03/2021 e 24/08 a 03/09/2021;"

LEIA-SE:

"XII - ALTERAR os períodos de férias da servidora FLAVIA MEDEIROS FERNANDES, RF 7091, anteriormente marcados para 20 a 31/05/2021 e 13 a 22/10/2021 e fazer constar os períodos de 15 a 26/03/2021 e 24/08 a **02/09/2021;**"

XV - INTERROMPER a partir de 19/02/2021, o período de férias da servidora VANESSA DE SOUZA - RF 6763, anteriormente marcado para 17/02 a 26/02/2021 e fazer constar o saldo de 8 dias de férias para o período de 12/07 a 19/07/2021. **ALTERAR** os períodos marcados para 12/07 a 23/07/2021 e 17/01 a 24/01/2022 e fazer constar os períodos de 20/07 a 23/07/2021 e 17/01/2021 a 01/02/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Vitória Maziteli de Oliveira, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo**, em 19/02/2021, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIANº 004 / 2021

DRA. AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria N.I. 001 / 2021 (doc. 6440798), seguindo orientação do SUFF (doc. 6833717) para fazer constar a seguinte alteração:

INTERROMPER E ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias regulamentares da servidora abaixo, como segue:

KÁTIA VALÉRIO DE ALMEIDA, RF2951

de:

12/01 a 22/01/2021 (11 dias) (1º período)

12/07 a 29/07/2021 (18 dias) (2º período)

para:

15/07 a 30/07/2021 (15 dias) (1º período)

13/10 a 26/10/2021 (14 dias) (2º período)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santo André, 19 de fevereiro de 2021.

DRA. AUDREY GASPARINI

Juíza Federal Diretora

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 19/02/2021, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIANº 003/2021

GRUPO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE SANTO ANDRÉ

DRA. MARCIA UEMATSU FURUKAWA, Juíza Federal Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Santo André, no uso de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Ordem de Serviço nº 03/2008 da Diretoria do Foro,

CONSIDERANDO Recomendação nº 37/2011-CNJ, alterada pela Recomendação nº 46/2013-CNJ; Resolução 324/2020-CNJ e Resolução nº 318/2014-CJF, alterada pelas Resoluções nº 451/2017, e 589/2019 e 614/2019-CJF.

CONSIDERANDO as diretrizes do Programa de Gestão Documental instituído nesta Subseção Judiciária de Santo André,

RESOLVE:

DESIGNAR como membros titulares do Grupo Setorial de Avaliação de Documentos em Santo André, os seguintes servidores:

Magistrada Consultora Presidente
Dra. Marcia Uematsu Furukawa

Magistrado Consultor
Dr. José Denilson Branco

Membros
Aila Maria Abrantes Flor
Marcia Norie Nishi
Patrícia Dyna de Menezes
Rosana Polonio
Vanessa Alves Rosa Neves
Wiston Sousa Dias

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santo André, 19 de fevereiro de 2021.

DRA. MARCIA UEMATSU FURUKAWA

Juíza Federal Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Santo André

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juiz Federal**, em 19/02/2021, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIASANT-SUMANº 64, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DOUTOR **ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, nos termos do Provimento n.º 32 de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região designa os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas, e do Plantão diário, relativo ao mês de MARÇO de 2021:

DATA	OFICIAL	SUBSTITUTO
segunda-feira, 1º de março de 2021	PATRÍCIA PAULA DE COURA GATO	ADRIANO ROSSI ABRANTES
terça-feira, 2 de março de 2021	VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
quarta-feira, 3 de março de 2021	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER	DÉBORA PERINE DE ANDRADE
quinta-feira, 4 de março de 2021	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
sexta-feira, 5 de março de 2021	LUCIMARA MOREIRA	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
sábado, 6 de março de 2021	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER	ADRIANO ROSSI ABRANTES
domingo, 7 de março de 2021	ADRIANO ROSSI ABRANTES	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
segunda-feira, 8 de março de 2021	LUIZ MEIRELLES	MÔNICA AMARO SERRA
terça-feira, 9 de março de 2021	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS	RITA DE BORJA FERREIRA
quarta-feira, 10 de março de 2021	PATRÍCIA PAULA DE COURA GATO	SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO
quinta-feira, 11 de março de 2021	VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
sexta-feira, 12 de março de 2021	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER	ADRIANO ROSSI ABRANTES
sábado, 13 de março de 2021	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
domingo, 14 de março de 2021	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
segunda-feira, 15 de março de 2021	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
terça-feira, 16 de março de 2021	LUCIMARA MOREIRA	DÉBORA PERINE DE ANDRADE
quarta-feira, 17 de março de 2021	LUIZ MEIRELLES	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
quinta-feira, 18 de março de 2021	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
sexta-feira, 19 de março de 2021	PATRÍCIA PAULA DE COURA GATO	MÔNICA AMARO SERRA
sábado, 20 de março de 2021	LUCIMARA MOREIRA	DÉBORA PERINE DE ANDRADE
domingo, 21 de março de 2021	DÉBORA PERINE DE ANDRADE	LUCIMARA MOREIRA
segunda-feira, 22 de março de 2021	VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT	RITA DE BORJA FERREIRA
terça-feira, 23 de março de 2021	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER	SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO
quarta-feira, 24 de março de 2021	LUCIMARA MOREIRA	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
quinta-feira, 25 de março de 2021	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS	ADRIANO ROSSI ABRANTES
sexta-feira, 26 de março de 2021	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
sábado, 27 de março de 2021	PATRÍCIA PAULA DE COURA GATO	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
domingo, 28 de março de 2021	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ	PATRÍCIA PAULA DE COURA GATO
segunda-feira, 29 de março de 2021	LUIZ MEIRELLES	DÉBORA PERINE DE ANDRADE
terça-feira, 30 de março de 2021	PATRÍCIA PAULA DE COURA GATO	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
quarta-feira, 31 de março de 2021	VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 19/02/2021, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

INTIMAÇÃO Nº 7241770/2021

Por determinação do (a) Exmo.(a) Juiz(a) Federal Coordenador(a) da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, são os Senhores (as) advogados (as) intimados (as) da audiência em que a Caixa Econômica Federal formulará proposta de acordo. Em razão da pandemia do Covid-19, e nos termos da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 10, de 3 de julho de 2020, solicitamos aos advogados que manifestem o interesse e possibilidade de participação na audiência por videoconferência, pelo e-mail da Central de Conciliação (sbcamp-sapc@trf3.jus.br), no prazo de 05 dias, indicando o número do processo, nome das partes e endereço(s) eletrônico(s) do(s) participante(s) da videoconferência (advogados e partes) para encaminhamento do link de acesso e orientações, bem como número de Whatsapp para contato da Central de Conciliação se for necessário. A ausência de manifestação no prazo será entendida como desinteresse na realização da audiência, retomando o processo ao juízo de origem para prosseguimento.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0003297-90.2020.4.03.6338	KATIA FRAZAO BRITO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	PIERO HERVATIN DA SILVA-SP248291	17/03/2021 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003308-22.2020.4.03.6338	FABIOLA ALVES DE ALMEIDA EVANGELISTA CARVALHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	PIERO HERVATIN DA SILVA-SP248291	17/03/2021 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003312-59.2020.4.03.6338	THAYGORO PEREIRA GOULART	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	PIERO HERVATIN DA SILVA-SP248291	17/03/2021 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003741-26.2020.4.03.6338	DANIELLE SANTOS COSTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/03/2021 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003660-77.2020.4.03.6338	CICERO NUNES VIANA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RICARDO TORRES DOS SANTOS-SP334283	SANDRA LARA CASTRO-SP195467	17/03/2021 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003657-25.2020.4.03.6338	JOSE REGINALDO RODRIGUES DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LEANDRO LIMA DA SILVA-SP337632	SANDRA LARA CASTRO-SP195467	17/03/2021 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003644-26.2020.4.03.6338	ERALDO JOSE DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GILBERTO CAETANO DE FRANCA-SP115718	SANDRA LARA CASTRO-SP195467	17/03/2021 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Akane Rezende**, Supervisora, em 19/02/2021, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

4ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA SORO-04VNº 62, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA de 19 de fevereiro de 2021

ADOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a escala de plantão desta 4ª Vara Federal para o período de 19/02/2021 a 26/02/2021,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços nos dias:

20/02/2021

Marcia Biasoto da Cruz – Diretora de Secretaria

Mirian Tavares – RF 5650

Rui Cerri Maio Filho – RF 7899

21/02/2021

Marcia Biasoto da Cruz – Diretora de Secretaria

Rosicler Lopes – RF 6728

Rui Cerri Maio Filho – RF 7899

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juiz Federal**, em 19/02/2021, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 393, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Alteração de férias de servidor por coincidir com período de Correição Geral Ordinária

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0011764-16.2020.4.03.8001,

CONSIDERANDO os termos do artigo 64, parágrafo único, do Provimento CORE nº 1/2020, que veda a concessão de férias aos servidores durante a atividade de correição,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias da servidora LAÍS CHRISTINA ARAKI CUNHA, R.F. 8048, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, conforme segue:

- i) 1ª etapa: anteriormente agendadas de 18/10/2021 a 28/10/2021 para **18/04/2022 a 20/04/2022**;
- ii) 2ª etapa: anteriormente agendadas de 18/10/2021 a 28/10/2021 para **30/05/2022 a 15/06/2022**;
- iii) 3ª etapa: anteriormente agendadas de 29/11/2021 a 17/12/2021 para **16/11/2022 a 25/11/2022**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 19/02/2021, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 390, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Substituição de servidor na função comissionada FC5

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0002043-40.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARISOL BELLA ZAMANA, R.F. 6616, para substituir a servidora DAYSE ARRAIS ALENCAR MARTINS, R.F. 5426, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), nos seguintes períodos: i) de 07/01/2021 a 13/01/2021 e de 28/01/2021 a 05/02/2021, em decorrência de férias; ii) de 14/01/2021 a 27/01/2021, em decorrência de licença para tratamento de saúde.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em 19/02/2021, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

PORTARIA LINS-01V N° 31, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designação de férias.

A DOUTORA CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DE LINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF n. 221 de 19/12/2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de férias do servidor Gustavo Fernandes de Souza Ribeiro do Valle e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

1) DESIGNAR as férias do servidor Gustavo Fernandes de Souza Ribeiro do Valle, conforme segue:

Exercício 2018:

2º período: de 08/03/2021 a 30/03/2021

3º período: de 02/05/2021 a 06/05/2021

Exercício 2019

1º período: de 07/06/2021 a 16/06/2021

2º período: de 16/08/2021 a 25/08/2021

3º período: de 19/10/2021 a 28/10/2021

Exercício 2020

1º período: de 31/01/2022 a 10/02/2022

2º período: de 02/03/2022 a 11/03/2022

3º período: de 04/04/2022 a 12/04/2022

Exercício 2021

1º período: de 11/07/2022 a 29/07/2022

2º período: de 17/10/2022 a 27/10/2022

Lins, data da assinatura eletrônica.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Carolline Scofield Amaral, Juiz Federal, em 19/02/2021, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

1ª VARA DE AMERICANA

PORTARIA AMER-01V N° 34, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE AMERICANA, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a ausência de servidores em razão de férias e compensação de plantões

RESOLVE:

INDICAR a servidora PRISCILA SCALON FERREIRA, RF 7382, para substituir a servidora MARILINA CASEMIRO SOARES, RF 7246, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) no período de 25/01/2021 a 12/02/2021, em que esteve em férias; e

INDICAR a servidora MARILINA CASEMIRO SOARES, RF 7246, para substituir o servidor ALEXANDRE VIEIRA DE MORAES, RF 5320, Diretor de Secretaria, CJ-3, nos períodos de 01/12/2020 a 13/12/2020 em que esteve de férias; 17 a 19/02/2021 em razão da ausência em virtude de compensação, bem como no período de 22 a 26/02/2021 em razão de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal**, em 19/02/2021, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

PORTARIAAMER-JEF-SEJF N° 46, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

ODOUTOR LUIZANTÔNIO MOREIRA PORTO, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Americana, 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO:

1 - as férias do servidor JOSÉ RODOLFO STRAUTMANN AMADEU, Analista Judiciário, RF 7247, CJ-3 Diretor de Secretaria, no período de **08/02/2021 a 12/02/2021**;

RESOLVE

1 - **INDICAR** a servidora MARCELA CRISTIANE DA SILVA ANDRÉ, Técnico Judiciário, RF 5386, para exercer a função CJ-3 Diretor de Secretaria, no período de **08/02/2021 a 12/02/2021**;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 19/02/2021, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

9ª VARA CRIMINAL

INFORMAÇÃO N° 7364900/2021 - SP-CR-09V

PROCESSO SEI N. 0017068-93.2020.403.8001

DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 15/2020-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidor: D.R.B.

Infôrmo que, diante das dificuldades relatadas no cumprimento do mandado de intimação encaminhado ao defensor (doc. SEI n. 7364864), e apesar da mensagem ele encaminhada por meio eletrônico em 12/02/2021 (doc. SEI n. 6994427), será realizada a publicação de um extrato da última ata lançada aos autos (doc SEI n. 6992831), observando que seu conteúdo integral poderá ser acessado no processo eletrônico, como de praxe.

(...)

Após a análise das respostas do acusado, em contexto como conteúdo dos autos, foi concluído, de forma unânime, que existem elementos suficientes para o seu indiciamento, portanto seguiu-se a elaboração do respectivo termo.

Como consequência, será realizada a citação do acusado para apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias.

(...)

Defensor: Dr. Silvio Rodrigues – OAB 94.407

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Aurelio Righetti, Supervisor**, em 22/02/2021, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-06VNº 21, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **DOCTOR ERIK FREDERICO GRAMSTRUP**, MM. Juiz Federal da 6ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições normais e regulamentares:

RESOLVE:

Em razão das férias da servidora NADIR CORREIA DE MORAES, Técnica Judiciária, RF 6057, Supervisora de Expedições de Editais e Mandados, no período de 22 a 26 de fevereiro de 2021, designar a servidora MARIA CAROLINA MELO E SILVA, Técnica Judiciária, RF 7606, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal**, em 19/02/2021, às 17:54, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 1287492958166873059

10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-10VNº 16, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **DR. RENATO LOPES BECHO, JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a Resolução PRES/TRF3 nº 370/2020 regulamentou a metodologia de teletrabalho aos servidores e magistrados;

Considerando que a Resolução CNJ nº 345, de 09 de outubro de 2020, autorizou os Tribunais a adotarem medidas para a implantação do "Juízo 100% Digital";

Considerando que o Provimento CJF3R nº 41, de 18 de dezembro de 2020, instituiu o Juízo 100% Digital na Justiça Federal da 3ª Região, com a participação desta 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo no projeto-piloto;

Considerando a necessidade de adequação do atendimento dos patronos da forma presencial para a modalidade virtual,

RESOLVE estabelecer os procedimentos que deverão ser adotados nesta 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no tocante ao auxílio e orientação aos advogados com a necessidade de atendimento virtual.

1. – O atendimento aos advogados será prestado pelos magistrados, sempre que possível, de maneira virtual e mediante prévio agendamento.
2. - O agendamento deverá ser requerido por mensagem eletrônica ao endereço institucional desta unidade (fiscal-ga0d-vara10@trf3.jus.br), com um breve relato sobre o motivo pelo qual o patrono necessita do atendimento, eventual urgência e/ou perecimento de direito, o número do processo, bem como o nome completo, documento de identificação profissional (OAB) e telefone para eventual contato, se necessário.
3. – Sendo o processo eletrônico, cabe ao advogado providenciar a juntada prévia (aos autos eletrônicos) da petição que será objeto do atendimento e sendo o processo físico, anexar ao email cópia da petição devidamente protocolada.
4. – O agendamento será realizado de acordo com a disponibilidade dos juizes, sendo o patrono informado (por e-mail) do dia e horário do atendimento.
5. - O atendimento será realizado preferencialmente pelo juiz a quem caiba a decisão, pelos critérios de distribuição de feitos na vara e será realizado, exclusivamente, de forma virtual por meio da plataforma Microsoft TEAMS, cujas instruções de acesso serão informadas juntamente com a data e horário do atendimento.
6. - No dia e horário marcados para o atendimento, apenas o patrono deverá acessar a plataforma TEAMS, se identificando ao servidor, que estará presente durante todo o atendimento, podendo, inclusive, gravar o conteúdo da reunião.
7. - Efetuado o atendimento pelo magistrado, o patrono deverá acompanhar o curso do processo por meio do sistema PJe (quando o processo for eletrônico) e pela consulta processual via internet (quando o processo for físico), onde poderá ter acesso ao teor da decisão proferida, sendo vedado aos servidores desta 10ª Vara Fiscal encaminhar quaisquer cópias ou documentos aos interessados.
8. - Caso o cumprimento da decisão imponha a expedição de atos processuais a cargo da secretaria, estes serão realizados de acordo com a ordem cronológica de antiguidade, salvo determinação expressa em sentido contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal**, em 19/02/2021, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

4ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-04VNº 40, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Doutor VALTER ANTONIASSI MACCARONE, MMº. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE interromper as férias da servidora MARGARETE JEFFERSON DAVIS RITTER, Analista Judiciária, RF 2973, anteriormente designadas para o período de **18/02/2021 a 19/03/2021**, a partir do dia **19/02/2021**.

Outrossim, fica designado que o período restante será gozado de **01/09/2021 a 29/09/2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 19/02/2021, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CAMP-04VNº 41, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONSIDERANDO, a PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE Nº 10, DE 03 DE JULHO DE 2020 que estabelece que os magistrados e servidores em plantão ordinário ficam dispensados de comparecimento pessoal nos fóruns, prédios e demais unidades administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19),

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para o plantão judiciário REMOTO, designado para esta Vara, no horário compreendido entre 09 e 12 horas, que será compensado oportunamente:

27 DE FEVEREIRO DE 2021

Flavia de Oliveira Ferreira Paes RF 5456

Regina Camargo Duarte Conceição Pinto de Lemos, RF 2522

28 DE FEVEREIRO DE 2021

Eloisa Oliveira Grigoletti, RF 7445

Giovana Feriani Paiosin, RF 6013

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 22/02/2021, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

2ª VARA DE BARUERI

PORTARIA BARU-02VNº 29, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Inclui servidora na Escala de Férias 2021, bem como altera Portaria e férias de servidora, na forma que especifica.

A DOUTORA MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS, MMA. Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de Barueri - 44ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria n. 16 (doc. SEI n. 5074017), de 03/09/2019, que aprovou a escala de férias, relativa ao exercício de 2020, dos servidores lotados nesta unidade judiciária, com as alterações subsequentes;

CONSIDERANDO a Portaria n. 20 (doc. SEI n. 6047193), de 31/08/2020, que aprovou a escala de férias, relativa ao exercício de 2021, dos servidores lotados nesta unidade judiciária, com as alterações subsequentes;

CONSIDERANDO a Portaria n. 111/2008, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juízes Federais Titulares e Substitutos das Varas, dentre outros, para a expedição de Portarias de designação dos substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO a designação de Correição Geral Ordinária 2021 nesta unidade judiciária, que ocorrerá no mês de maio/2021;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelos servidores e a absoluta necessidade do serviço;

CONSIDERANDO as solicitações SURF n. 7151375, 6889288 e 6899226;

RESOLVE:

I - INCLUIR na Escala de Férias 2021 desta unidade judiciária, estabelecida pela Portaria n. 20, de 31/08/2020, a servidora **INGRID RAMIRES CAVINI, RF 8556**, Técnica Judiciária, área administrativa, para serem gozadas da seguinte forma:

1a Etapa: 01/04/2021 a 10/04/2021 (10 dias);

2a Etapa: 07/06/2021 a 16/06/2021 (10 dias);

3a Etapa: 09/08/2021 a 17/08/2021 (10 dias);

II - ALTERAR as etapas de férias remanescentes da servidora **JOSÉLIA CORREIA CAMARA ALVES, RF 7982**, Técnica Judiciária, área administrativa, referente ao exercício de 2021, como segue:

2a Etapa: de 28/06/2021 a 08/07/2021, para ser gozada no período de **24/05/2021 a 02/06/2021;**

3a Etapa: de 24/11/2021 a 07/12/2021, para ser usufruída no interstício de **02/03/2022 a 16/03/2022;**

III - ALTERAR a **Portaria n. 28**, de 29/01/2021, da forma que segue:

Onde se lê:

*"IV - DESIGNAR a servidora **ELAINE WENDLAND VENANCIO VETTORATO, RF 6199**, Técnica Judiciária, área administrativa, para o exercício, em substituição, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no período de **07/01/2021 a 21/01/2021 (10 dias)**, tendo em vista as férias do titular da função comissionada em comento, **MICHEL DE OLIVEIRA HONORIO, RF 7262**, Técnico Judiciário, área administrativa;"*

Leia-se:

*"IV - DESIGNAR a servidora **ELAINE WENDLAND VENANCIO VETTORATO, RF 6199**, Técnica Judiciária, área administrativa, para o exercício, em substituição, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no período de **07/01/2021 a 21/01/2021 (10 dias)**, tendo em vista as férias do titular da função comissionada em comento, **MARCIO ROGERIO CAMARGO ARAUJO PEREIRA, RF 1362**, Técnico Judiciário, área administrativa;"*

IV - RETIFICAR parcialmente a **Portaria n. 21/2020**, de 02/09/2020, para tomar sem efeito a designação da servidora **JULIANA RIZÉRIO DA SILVA OLIVEIRA, RF 7846**, para substituir o Diretor de Secretaria no período de 14/09 a 17/09/20, bem como a **Portaria n. 27/2020**, de 02/12/2020, para tomar sem efeito a sua designação para substituir o Diretor de Secretaria no período de 13/10 a 23/10/20, em virtude da duplicidade de informações;

V - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal**, em 19/02/2021, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

PORTARIAPPOR-DSUJ Nº 47, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Excelentíssimo Juiz Federal, **Dr. NEYGUSTAVO PAES DE ANDRADE** diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

I – ALTERAR, em parte, Portaria n. 45 (doc. n. 6821741) – **Processo SEI n. 0000314-39.2021.4.03.8002**, que trata do Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados;

ONDE SELÊ:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
19/02/2021 a 25/02/2021	Nara Araújo Gomes de Castro, Analista Judiciário, RF 7503; Roberta Ferreira Goedert, Técnico Judiciário, RF 7492.

LEIA-SE:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
19/02/2021 a 21/02/2021	Nara Araújo Gomes de Castro, Analista Judiciário, RF 7503; Flávio Almiron dos Santos, RF 7489.
22/02/2021 a 25/02/2021	Nara Araújo Gomes de Castro, Analista Judiciário, RF 7503; George Gualberto Cameiro, Técnico Judiciário, RF 7468.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul**, em 20/02/2021, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO

Processo: 0002480-78.2020.4.03.8002. Apostila nº 31/2021 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 13/2020 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 1/2020. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **REFRIGERAÇÃO BUENO AIRES II LTDA (CNPJ: 19.526.283/0001-38)**. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2021. Assinatura: 17/02/2021. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 19/02/2021, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0003121-03.2019.4.03.8002. Apostila nº Apostila Nº 30/2021 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 5/2020 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 3/2020. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **SANTOS & MONTEIRO ALARMES E SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ: 05.315.747/0001-52)**. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2021. Assinatura: 17/02/2021. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 19/02/2021, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0002900-20.2019.4.03.8002. Apostila nº 29/2021 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 7/2020 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 4/2020. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **SEGUROS SURA S/A (CNPJ: 33.065.699/0001-27)**. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2021. Assinatura: 17/02/2021. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 19/02/2021, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0002006-44.2019.4.03.8002. Apostila nº 28/2021 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 7/2019 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 2/2019. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **PGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI EPP (CNPJ: 14.846.479/0001-96)**. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2021. Assinatura: 17/02/2021. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 19/02/2021, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0001961-40.2019.4.03.8002. Apostila nº 27/2021 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 27/2021 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 11/2019. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **S. H. INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ: 06.048.539/0001-05)**. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2021. Assinatura: 17/02/2021. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 19/02/2021, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0005313-40.2018.4.03.8002. Apostila nº 26/2021 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 26/2021 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº xx7/2019. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **UNIMED CAMPO GRANDE - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO (CNPJ: 03.315.918/0001-18)**. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2021. Assinatura: 17/02/2021. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 19/02/2021, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0003723-91.2019.4.03.8002. Apostila nº 38/2021 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 8/2020 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 2/2020. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **CONSTRUTORA FIBRA EIRELI. (CNPJ: 10.900.422/0001-77)**. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2021. Assinatura: 18/02/2021. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 19/02/2021, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0002485-03.2020.4.03.8002. Apostila nº 32/2021 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 16/2020 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 1/2020. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **REFRIPAR COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA (CNPJ: 02.772.299/0001-28)**. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2021. Assinatura: 18/02/2021. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 19/02/2021, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0002563-65.2018.4.03.8002. Apostila nº 23/2021 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 13/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Locatária: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Locador: **RYBA E CIA. LTDA. ME. (CNPJ: 14.869.494/0001-50)**. Objeto: Apostila o reajuste contratual no percentual de 24,51729%, com base na variação do IGP-M/FGV, passando o valor mensal para R\$ **43.091,62**, a partir de **07/12/2020**. Valor global: R\$ 55.403,51. Assinatura: 21/02/2021. Signatários: Pela Locatária: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

1A VARA DE DOURADOS

PORTARIA DOUR-01VNº 22, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Dourados, no uso das atribuições legais, com espeque na Portaria Consolidada DFORMS N. 63 de 04/01/2021, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção do Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada e também nos casos de substituição e demais normativos cabíveis à espécie;

I - DISPENSA a servidora **RENATA PATRÍCIA SILVA SANTOS ARRUDA**, técnica judiciária - RF 7229, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), com efeitos a partir de 08/02/2021;

II - DISPENSA a servidora **ANA PAULA BRITO DE JESUS**, técnica judiciária - RF 7416 da função comissionada de Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), com efeitos a partir de 08/02/2021;

III - DESIGNA a servidora **ANA PAULA BRITO DE JESUS**, técnica judiciária - RF 7416, para exercer a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), com efeitos a partir da publicação;

IV - DESIGNA o servidor **MÁRIO SÉRGIO NOGARI CUELLIS**, Analista Judiciário - RF 7470, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), com efeitos a partir da publicação.

V- FAÇAM-SE as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal**, em 19/02/2021, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

2A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA PPOR-02VNº 34, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa substitutos para funções comissionadas

O Doutor **NEYGUSTAVO PAES DE ANDRADE**, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Ponta Porã, 5.ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **HIGOR JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO**, RF 7456, Oficial de Gabinete (FC-05), esteve em gozo de compensação de plantões judiciais nos dias **18/09/2020 e 15/01/2021 (2 dias)**;

CONSIDERANDO que o servidor **EDWILSON BORGES DE ALMEIDA**, RF 7478, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), esteve em licença médica no dia **25/01/2021 (1 dia)**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **CHRISTOPHER BANHARA RODRIGUES**, RF 7399, Analista Judiciário, para exercer, em substituição, a função de Oficial de Gabinete (FC-05), nos dias **18/09/2020 e 15/01/2021 (2 dias)**;

II - DESIGNAR o servidor **GUILHERME JOÃO ZANELLA**, RF 7488, Analista Judiciário, para exercer, em substituição, a função de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), no dia **25/01/2021 (1 dia)**;

III - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal**, em 19/02/2021, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PPOR-02VNº 35, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispensa e Designação de Funções Comissionadas

O Doutor **NEYGUSTAVO PAES DE ANDRADE**, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Ponta Porã, 5.ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **FLÁVIA RODRIGUES GUEBUR ARAÚJO**, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Feitos de Juizado Especial Cível (FC-05), teve deferida sua alteração de lotação à Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, conforme Portaria CPGR-SUPE 45/2021, com trânsito a partir de **19/02/2021**;

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora **FLÁVIA RODRIGUES GUEBUR ARAÚJO, RF 6968**, Técnico Judiciário, da função de **Supervisora da Seção de Processamento de Feitos de Juizado Especial Cível (FC-05)**, com efeitos a partir de **19/02/2021**;

II - DESIGNAR o servidor **DANILO MANDETTA NETO, RF 7493**, Técnico Judiciário, para exercer a função de **Supervisor da Seção de Processamento de Feitos de Juizado Especial Cível (FC-05)**, com efeitos a partir da publicação;

III - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal**, em 19/02/2021, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.